

**REQUERIMENTO** RQ 2341 /2013  
**(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)**

L I D O  
Em 08/05/13  
Assessoria de Plenário

**Requer a realização de sessão solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2013, às 19 horas para comemorar o dia do Médico.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de sessão solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2013, às 19 horas para comemorar o dia do Médico.

**JUSTIFICATIVA**

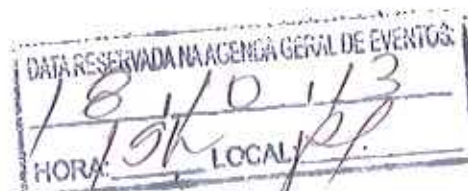
Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2341/2013  
Folha Nº 01 de 01

O requerimento ora proposto tem como objetivo prestar uma homenagem a este profissional tão importante para a população brasileira.

Esta homenagem será um reconhecimento público da importância dos profissionais de saúde para a população do Distrito Federal, lembrando que a saúde e médico é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade com melhor qualidade de vida.

Devemos sim comemorar, mas é momento de reflexão sobre a problemática que alcança o Sistema Público de Saúde.

*M*



Paulo Barbosa Pacheco  
Assessoria Legislativa - Cerimonial  
Mat.: 11.880-48

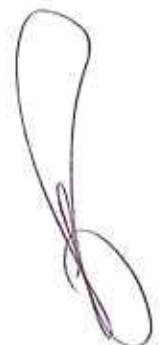
Diante do exposto e da importância desta Sessão Solene, requieiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2013.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2341/2013  
Folha Nº 02 Bete







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2341/2013  
Folha Nº 03 Bete